



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

Votar não só é um direito constitucionalmente garantido, como um dever cívico de todo o cidadão.

Dia 6 de outubro, das 8h00 às 19h00, exerça este direito. Verifique, abaixo, o local das Assembleias de Voto.

Freguesia das Bandeiras

Seção de Voto n.º 1

Casa do Povo das Bandeiras

Canada da Cruz

9950-021 Bandeiras

Freguesia da Madalena

Seção de Voto n.º 1 e 2

Câmara Municipal da Madalena

Largo Cardeal Costa Nunes

9950-324 Madalena

Freguesia da Criação Velha

Seção de Voto n.º 1

Junta de Freguesia da Criação Velha

Estrada Regional

9950-232 Criação Velha

Freguesia da Candelária

Seção de Voto n.º 1

Casa do Povo da Candelária

Largo D. José da Costa Nunes

9950-126 Candelária

Freguesia de São Mateus

Seção de Voto n.º 1

Junta de Freguesia de São Mateus

Rua do Santuário n.º 6

9950-531 São Mateus

Freguesia de São Caetano

Seção de Voto n.º 1

Casa do Povo de São Caetano

Ramal do Porto n.º 12

9950 – 426 São Caetano

Se não sabe onde votar, verifique a sua inscrição no recenseamento eleitoral, através das seguintes plataformas:

- Online, acedendo a www.recenseamento.mai.gov.pt ;

- Através da App MAI MOBILE;

- Por telemóvel, enviando um SMS para o 3838, com a seguinte informação RE(espço) Número de Identificação Civil constante no bilhete de identidade ou cartão de cidadão(espço) data de nascimento(no formato AAAAMMDD);

- Telefonicamente, contactando a Linha de Apoio ao Eleitor, através do número 808 206 206 (custo de chamada local):

- Entrando em contacto com a sua Junta de Freguesia.

Poderá ainda exercer o seu direito de **voto antecipado**, se, pelos motivos previstos na lei, estiver impedido de se dirigir às Assembleias de Voto, a 6 de outubro. Neste caso, deverá manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou eletronicamente através do site www.votoantecipado.mai.gov.pt/

No dia 29 de setembro deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante a apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

Se pretende votar antecipadamente, na Ilha do Pico, a mesa de voto constituída para o efeito localiza-se na Câmara Municipal da Madalena.